

Jornal Municipal, um crédito de CR\$ 50.897,00  
 (cincoenta mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros)  
 suplementar as seguintes verbas do orçamento: -

CR \$:

1-1-1-8-02-4	- Despesas diversas	1.500,00
1-2-1-8-09-1	- Serviços diversos	
	- Passad Variavel	1.500,00
1-2-1-1-09-4	- Despesas diversas	1.897,00
3-2-1-8-82-1	- Passad Variavel	32.000,00
3-2-1-8-82-3	- Material Consumos	18.000,00
9-3-1-8-99-4	- Despesas Suplementares	1.000,00

Spicio: - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado.

Artigo 2º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tampuá, 26 Dezembro 1944

Yose de Castro Aguiar  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26/12/44.

"pr. apuração no lugar costume 26/12/44

Registrado as fls. 121 e 122 do livro competente 26/12/44

Nestor de Barros.

Secretario

Decreto-Lei no 177

Dispõe sobre concessão de pensão e dá outras providências.

Artigo 1º - O Prefeito Municipal

de Pampaia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 1, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939: -

Decreto: -

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, a partir de 1.º de Maio de 1944, a dona Augusta Soares de Campos, viúva de João Sampaio de Campos, antigo síndico Municipal, a pensão mensal, pessoal e intransferível, de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), enquanto perdurar a viuvez.

Artigo 2.º - A fim de ocorrer às despesas com a execução do presente decreto-lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito (de) especial de Cr\$ 1200,00 (Dois mil e duzentos cruzeiros).

Parágrafo único: - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do exercício de arrecadação já verificado.

Artigo 3.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pampaia, 28 de Dezembro de 1944.

(a) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 28/12/44  
Publicado por expedição no local de costume 28/12/44

Caç Nestor de Barros.

Secretário